

Exmo. Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 34/2020

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que seja estudado a possibilidade de colocar redutor de velocidade ou quebra-molas no perímetro entre o término da Avenida Vicente Pigatto com a ERS 149, próximo ao trevo de acesso a Linha Nova Palma.

JUSTIFICATIVA:

Devido a solicitação de moradores, pois os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, colocando em risco as pessoas e crianças residem nas proximidades.

Sala das Sessões, aos 04 de dezembro de 2020.

Lisandra Locatelli Pereira

Vereadora Bancada PT